PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail: conselhodecontribuintes8@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE ANDIRÁ- CMCA

LOCAL E DATA: Aos treze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões do prédio da Prefeitura Municipal de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190- Jardim Vésper.

PRESENTES: Os conselheiros: Fábio Biancardi Baldini- Presidente, Gleison Esneder Manicardi- Vice Presidente, Murilo Ferrari de Souza, Ederson Souza Silva, Marcel Lemana, Paulo Sergio da Silva e Amauri Junior de Oliveira.

AUSENTE: Conselheiro Dirceu Luiz.

A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente Fábio Biancardi Baldini, com o retorno das férias, começando com a verificação do número de membros presentes, com a lista de presença. Em seguida, a leitura e discussão da Ata da reunião realizada no dia 16 de maio de 2023 e aprovação com a assinatura da secretária geral e conselheira. Como na referida reunião foi acordada que a próxima reunião seria no dia 06 de junho, como mencionado na Ata anterior e a pedido do relator Amauri Junior de Oliveira, foi adiada e transferida para o dia 13 de junho de 2023, com aviso prévio a todos os conselheiros. Foi mencionado que tal modificação constaria na Ata seguinte. Dando continuidade, o Presidente fez menção que o conselheiro Dirceu Luiz teve que se ausentar da reunião por motivo de saúde e como o conselheiro Marcel Lemana é o suplente, no momento foi passada a titularidade a ele. Em seguida a palavra foi passada para o relator do processo, para abordar o relatório referente ao Processo Administrativo nº 2145/2022 - Integrada Cooperativa Agroindustrial. Assim sendo, o relator Amauri Junior de Oliveira,

justificou o pedido de transferência da reunião e se desculpou pela situação perante aos conselheiros. Com todos em posse do relatório, foi decidido que não haveria a necessidade de realizar a leitura, devido na reunião anterior o assunto ser bem comentado pelo conselheiro Gleison Esneder Manicardi, como auditor fiscal, tendo analisado o processo a principio. Dessa forma, já abordando o final do relatório, a decisão do relator foi a conversão do voto em diligência, para intimar o contribuinte a fazer uso da palavra perante o Conselho na próxima reunião, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 22, assim não acontecendo a votação. Após comunicar a decisão, se colocou disponível a possíveis dúvidas dos demais conselheiros. Nesse momento, o Presidente Fabio Biancardi Baldini, questionou o relator dos fatos que mais chamaram atenção dele no processo. O relator expôs os pontos que julgou importantes. Desse modo, os conselheiros discutiram sobre o assunto, questões dos dois CNPJ's e CNAE's, levantando possíveis questionamentos que podem ajudar na tomada de decisão, no momento que ocorrer a votação. Com o consenso de todos, passou para o calendário de 2023, ficando determinada a próxima reunião para o dia 27 de junho de 2023, aguardando a participação do contribuinte. A reunião foi gravada. Não havendo mais nada a tratar, eu Renata Cristina da Silva Bento, secretária, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e os conselheiros presentes na reunião.

Renata Cristina da Silva Bento _____
Secretária Geral

Fábio Biancardi Baldini _____
Conselheiro Presidente

Gleison Esneder Manicardi _____
Vice-Presidente

Dirceu Luiz _____
Conselheiro

Murilo Ferrari de Souza _____
Conselheiro

Ederson Souza Silva _____
Conselheiro

Marcel Lemana _____
Conselheiro Suplente

Paulo Sérgio da Silva _____
Conselheiro Suplente

Amauri Junior de Oliveira _____
Conselheiro Suplente